



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N° 281/2018

REVOGA A PORTARIA N° 139/2018 QUE CONVOCOU PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA MAIS 22 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 139/2018 que招ocou o Professor Municipal Concursado – **FELIPE GIRARDI**, para mais 22 horas semanais, para exercer a função de Professor Volante nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na E.M.E.F. ANIBAL MAGNI para suprir a exoneração da professora Elissandra C. de Ávila. Essa portaria entra em vigor a contar de **14 de dezembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>12 / 12 / 2018</u> a
<u>27 / 12 / 2018</u>
Servidor

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.12.2018.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.